

PORTARIA Nº. 387/2015

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 361/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015, A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) - a *Certidão de Óbito* matrícula nº. 085951 01 55 2015 4 00013 118 000415211, referente à Pessoa da Família.

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 24 de abril de 2015, o AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de 60 (sessenta) dias, concedido através da Portaria nº. 361/2015 de 24 de abril de 2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0736 página 045 de 27 de abril de 2015, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0742 Página: 43 Ano: IV
Data: 06/05/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EE5E5SD0

Iporã-(PR), 05 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal